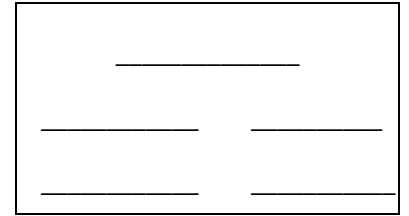




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 3/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10/02/2021

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

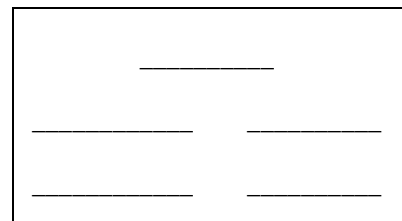
HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	FALTAS INJUSTIFICADAS
----------------------	-----------------------

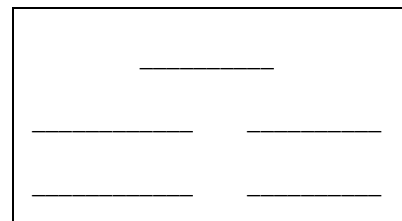
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04/02/2021

CAIXA	4.674,25 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO.....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.931.784,99 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	451.521,78 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.192,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.504,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	215.782,78 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	351.948,93 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	245.682,99 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	172.126,82 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.893,88 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.936.459,24 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.815.794,60 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.664,64 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que através do seu artigo 2.º alterou o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2021, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais, com a participação de todos os membros do órgão e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020; -----
- 4) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 6) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails; -----
- 7) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 8) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Substituição Pontual de Condução de Abastecimento de Água em Viana do Alentejo e Pavimentação de Rua e Travessas em Alcáçovas; -----
- 9) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 3 relativo à Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização de Perdas de Água no Concelho de Viana do Alentejo; -----
- 10) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 6 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar; -----
- 11) Proposta de submissão à Assembleia Municipal da proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual; -----
- 12) Proposta de alteração do período de intervenção do público nas reuniões ordinárias em virtude da alteração do formato das reuniões, motivada pelas restrições da Pandemia da Covid-19; -----
- 13) Proposta de ratificação da 4.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 14) Proposta de ratificação da 5.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 15) Proposta de ratificação da 3.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 16) Proposta de ratificação da 4.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----

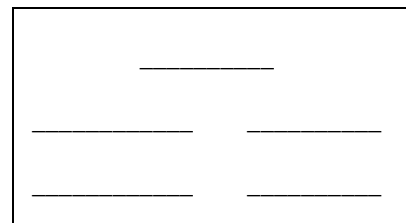


- 17) Proposta de aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 18) Proposta de aprovação da 4.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 19) Proposta de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a que se refere o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (correspondente ao mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental” em SNC-AP); -----
- 20) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; -----
- 21) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 22) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 23) Proposta de aprovação da 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 24) Proposta de realização de obra por administração direta: Arranjo Paisagístico da Rotunda EN 257/Largo 25 de Abril em Viana do Alentejo; -----
- 25) Proposta de envio de notificação ao requerente Capaconselhamento - Aconselhamento e Apoio Organizacional, Lda. para apresentar projeto de arquitetura retificado, no âmbito do Processo n.º 4/21 (Alcáçovas); -----
- 26) Proposta de constituição de Comissão de Vistorias e de Auditorias Municipais; -----
- 27) Proposta de abertura de Procedimento Concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior com licenciatura na área de Engenharia Civil. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente informou que no âmbito da 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, o período de participação pública preventiva teve início em 29 de janeiro de 2021 e decorrerá durante 15 dias úteis. Assim, até ao dia 19 de fevereiro, os eventuais interessados poderão apresentar por escrito observações e sugestões sobre este assunto, enviadas para o endereço postal dos Paços do Município ou para o endereço eletrónico camara@cm-vianadoalentejo.pt -----

- O senhor Presidente informou que se encontra a decorrer a Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização do Abastecimento de Água, no concelho de Viana do Alentejo, levada a cabo pelo Município. Esta intervenção tem como objetivo a prestação de um melhor serviço de abastecimento de água aos munícipes do Concelho. Por um lado, serão seccionadas várias zonas de abastecimento, de modo a que se consigam isolar eventuais roturas, reduzindo assim as áreas abrangidas e afetadas. Por outro lado, a substituição de equipamentos degradados nas redes de abastecimento e a colocação de medidores de caudal e de pressão em zonas específicas da rede permitirão tornar a rede de abastecimento mais eficiente, tendo como resultado a redução de roturas na rede e a consequente redução de perdas de água. Esta empreitada está a ser executada pela empresa Hubel – Indústria da



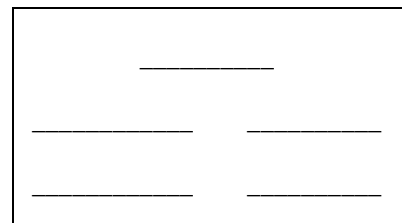
Água, Ambiente e Obras Públicas, SA e faz parte de uma candidatura conjunta com diversos municípios do Alentejo Central. O investimento total é de cerca de 100.000,00€ (cem mil euros), financiado por Fundos Comunitários na ordem dos 75%. Disse o senhor Presidente que para que os trabalhos possam ser realizados, tem sido necessária a interrupção pontual do abastecimento de água. De modo a minimizar os eventuais transtornos causados aos munícipes, o Município procurou alterar o modelo de comunicação, estando atualmente a comunicar com maior antecedência o período de interrupção e quais as zonas/ruas afetadas. O senhor Presidente reforçou os agradecimentos pela colaboração e compreensão de todos os munícipes quanto aos trabalhos a desenvolver, com os quais se pretende aumentar a eficiência do sistema e evitar perdas desnecessárias de água. -----

- Relativamente às obras de Requalificação Paisagística e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, o senhor Presidente informou que se encontram a decorrer a bom ritmo, sendo atualmente possível começar a visualizar os contornos do rearranjo da envolvente. Recordou que este investimento, orçado em cerca de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), será financiado por fundos comunitários na ordem dos 600.000,00€ (seiscentos mil euros). -----

- Ainda em matéria de obras, o senhor Presidente informou que continuam a decorrer as obras da empreitada de construção do Centro Social de Aguiar. Com um investimento total previsto superior a 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros), apoiado por Fundos Comunitários em mais de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), a sua construção tem a duração prevista de catorze meses. -----

- O senhor Presidente informou que com o intuito de aumentar a sua capacidade de tratamento e valorização dos resíduos verdes recolhidos, o Município adquiriu um bio triturador, fruto de uma candidatura realizada em parceria com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Este equipamento florestal tem como objetivo triturar os sobrantes das limpezas das faixas de gestão de combustível, assim como o tratamento dos resíduos resultantes dos trabalhos de poda e limpeza de árvores. O bio triturador vai permitir acabar com a colocação deste tipo de material nos aterros, com os custos inerentes, não só à própria deposição, mas ao transporte e horas de trabalho dos funcionários, bem como ao desgaste de materiais e homens, minimizando os custos e reduzindo os problemas ambientais. -----

- O senhor Presidente informou que se encontra a decorrer, até ao dia 21 de fevereiro, o recrutamento para recenseadores dos Censos 2021. Disse que a maior operação estatística nacional, realizada pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, vai realizar-se em abril do corrente ano de 2021, com o objetivo de contar todos os cidadãos e famílias residentes no território nacional, bem como todos os alojamentos e edifícios destinados a habitação. Acrescentou que as candidaturas devem ser feitas através do preenchimento online de um formulário disponível no site <https://recrutamento.ine.pt/> -----



- De acordo com a comunicação eletrónica recebida da Senhora Diretora Executiva do ACES – Agrupamento de Centros e Extensões de Saúde do Alentejo Central, Dra. Maria do Céu Canhão, o senhor Presidente deu conhecimento de que foi contratado um médico, em prestação de serviços através de uma empresa, 40 horas por semana, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h às 17h, tendo iniciado funções no passado dia 1 de fevereiro. Esta contratação visa suprir insuficiências causadas pela continuidade das baixas médicas da Dra. Patrícia Avença e da Dra. Conceição Fialho, bem como da situação de isolamento da Dra. Carina Alegria. Disse ainda o senhor Presidente que a Senhora Diretora informou também que a vacinação terá início em dois concelhos piloto do Alentejo – Grândola e Elvas, desconhecendo-se ainda a calendarização para Viana. Foi manifestada a disponibilidade do Município para colaborar no processo, como sempre tem acontecido. -----

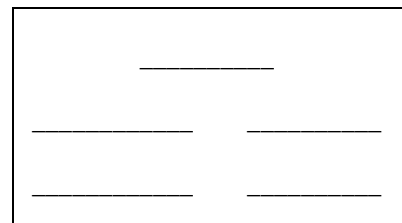
- No seguimento de anteriores comunicações que o executivo municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia Covid-19” neste Concelho, o senhor Presidente referiu que, apesar de continuarem a surgir novos casos, a situação tende a acalmar, tendo também estabilizado a situação dos lares. A nível da vacinação, informou que o Lar da Residência Senhora D’Aires, em Aguiar, irá receber a 2.ª dose na próxima semana. -----

Em nome do executivo municipal, o senhor Presidente renovou a palavra de conforto e solidariedade para os que se vêem confrontados com esta pandemia, desde logo os infetados e os “contactos”, aqueles cuja atividade diária a isso obriga, nomeadamente os profissionais da área da saúde, os responsáveis e trabalhadores dos lares e todo o Voluntariado destas áreas, em especial os Bombeiros e a Cruz Vermelha.

- Sobre as medidas nacionais de combate à pandemia, face ao agravamento dos efeitos, o senhor Presidente referiu que o Governo aprovou um conjunto de medidas que regulamentam o novo Estado de Emergência, em vigor desde as 00:00h do dia 31 de janeiro de 2021 até às 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2021, podendo todas as medidas ser consultadas no [site https://covid19estamoson.gov.pt/reforco-das-medidas-de.../](https://covid19estamoson.gov.pt/reforco-das-medidas-de.../) -----

- O senhor Presidente referiu que neste contexto, o Conselho de Ministros determinou algumas alterações, nomeadamente:

- A suspensão das atividades educativas e letivas de todos os estabelecimentos de ensino terminou no dia 5 de fevereiro de 2021, tendo estas atividades sido retomadas a partir do dia 8 de fevereiro em regime não presencial;
- A suspensão das referidas atividades e o regime não presencial não obstatam à realização de provas ou exames de currículos internacionais;
- Sempre que necessário, podem ser assegurados presencialmente os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e, ainda, pelos centros de



recursos para a inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos centros de apoio à aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais;

- Limitação às deslocações de cidadãos portugueses para fora do território continental, efetuadas por qualquer via, sem prejuízo das exceções previstas no Decreto;
- Reposição do controlo de pessoas nas fronteiras terrestres, nos termos previstos no Decreto;
- Possibilidade de suspensão de voos e de determinação de confinamento obrigatório de passageiros à chegada;
- Possibilidade de os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde do SNS – Serviço Nacional de Saúde poderem, excepcionalmente, proceder à contratação a termo resolutivo, até ao limite de um ano, de titulares de graus académicos conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras nas áreas da medicina e da enfermagem, desde que preenchidos determinados requisitos.

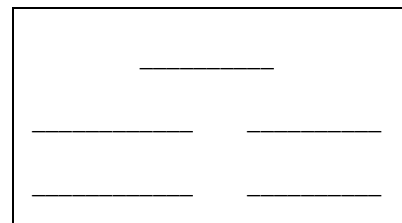
- O senhor Presidente acrescentou que para além das medidas acima referidas, a renovação do Estado de Emergência manteve as seguintes:

- Proibição de circulação entre concelhos aos fins-de-semana;
- Limitação de horários de funcionamento das lojas até às 20h00, em dias úteis, e até às 13h00, aos fins-de-semana;
- Os estabelecimentos de retalho alimentar só podem funcionar até às 17h aos fins-de-semana;
- Proibição da venda de bens ao postigo de lojas;
- Encerramento de equipamentos desportivos;
- Proibição de permanência em jardins e espaços públicos de lazer.

- O senhor Presidente sublinhou que todas as medidas podem ser consultadas no *site* <https://covid19estamoson.gov.pt/reforco-das-medidas-de.../>

- O senhor Presidente acrescentou que na sequência das medidas referidas, nomeadamente as que dizem respeito à suspensão das atividades letivas, a EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa funciona como Escola de Acolhimento para filhos ou outros dependentes a cargo de profissionais de serviços essenciais (definidos na Portaria n.º 82/2020, de 29 de março, na sua redação atual) nos termos e para os fins determinados no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual. -----

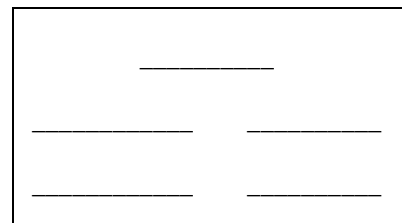
- O senhor Presidente referiu que o AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo continuou a garantir a alunos que beneficiam da ASE – Ação Social Escolar (escalões A e B), o fornecimento de refeições na modalidade de *Take Away*, sendo o seu transporte efetuado pelo Município. -----



- Ainda em matéria de educação, o senhor Presidente informou que no âmbito desta modalidade de ensino não presencial, no presente ano letivo, o Município cedeu a título de empréstimo, até ao momento, 91 tabletes e 18 routers aos alunos do AEVA, perfazendo um montante superior a 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros). Recordou que no ano letivo passado (2019/2020), o Município procedeu do mesmo modo, visando promover a igualdade de oportunidades e condições de ensino a todos os alunos.

- Relativamente à situação pandémica no concelho, disse o senhor Presidente que o Município continuará a acompanhar a evolução, articulando com as entidades oficiais e tomando todas as medidas que considere necessárias para o bem-estar de todos os munícipes. -----

- A título ilustrativo, recordou que, devido à situação pandémica e às graves consequências para os munícipes, a Câmara Municipal prorrogou as 25 medidas de emergência económica e social destinadas às famílias, às empresas, às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e ao movimento associativo. Uma das medidas visa reforçar o Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), ou seja, mais 100.000,00€ (cem mil euros) do que o montante aprovado em abril de 2020. De entre o pacote de medidas prorrogadas, destacou a continuação da suspensão do pagamento, até ao dia 31 de março, das tarifas fixas de abastecimento de água, saneamento e resíduos de todos os consumidores não domésticos; das rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade da autarquia; das rendas das habitações sociais municipais e das taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade por parte dos detentores de estabelecimentos comerciais, neste caso até dezembro. Acrescentou que continua igualmente em vigor a possibilidade do pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia. Disse também que o Município vai ainda continuar a trabalhar com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho no sentido de aprofundar as respostas existentes, ou outras, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis para a população, nomeadamente idosos, desempregados e crianças, mantendo ainda a disponibilidade de criar apoios suplementares. No plano social, o Município manteve, entre outras medidas, o pagamento mensal das bolsas de estudo por carência económica; avançou com o Projeto de Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos Medicamentos, em complemento da medida de comparticipação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento; avançou com o Projeto de Regulamento do Cartão Solidário do concelho de Viana do Alentejo; continuou a oferecer máscaras sociais a desempregados, a beneficiários do RSI – Rendimento Social de Inserção, a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e a IPSS. Além disso, o Município prorrogou ainda a validade dos cartões do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo que tenham data de vencimento até 31



de março. A Câmara determinou igualmente prorrogar o apoio financeiro a agregados familiares carenciados economicamente, quanto ao pagamento da água, eletricidade, gás e renda de habitação até 30 de junho. Relativamente às empresas, foi decidido continuar a reforçar a orientação interna para o pagamento de faturas de empresas locais num curto espaço de tempo e ainda para aquisição de bens e serviços a empresas locais. O Município isentou ainda do pagamento da derrama, em 2021, todas as empresas com atividade no Concelho, de modo a proporcionar-lhes uma maior liquidez financeira para que possam continuar a laborar no Concelho e a criar emprego, neste período particularmente difícil. No sentido de apoiar os pequenos e médios empresários, o Município irá continuar a encaminhá-los na procura de respostas a eventuais apoios através da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a analisar a possibilidade de novos apoios ao comércio local. O senhor Presidente concluiu referindo que o Município decidiu continuar a cooperação com diversas entidades, nomeadamente a segurança social, saúde e proteção civil, com vista a preparar e disponibilizar instalações de primeira e segunda linha, cedendo também instalações e equipamentos municipais, se necessário, bem como continuar a compartilhar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do Concelho. -----

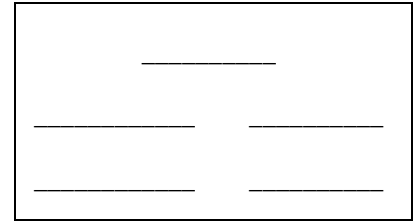
- Acrescentou que continuam a ser utilizados todos os canais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de haja conhecimento, dirigida a toda a população, nomeadamente Famílias, Empresas e a outras Entidades. -----

- O senhor Presidente reforçou, mais uma vez, o apelo à responsabilidade individual de cada um, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficiais, nomeadamente:

- mantendo o distanciamento social;
- usando máscara;
- desinfetando as mãos;
- praticando a etiqueta respiratória;
- evitando espaços fechados, pequenos e pouco arejados.

- Ainda no Período de Antes da Ordem do dia, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte reforçou a palavra de solidariedade já manifestada pelo senhor Presidente, a todos os atingidos pela situação da pandemia da Covid-19, pelas mais diversas formas, designadamente os próprios doentes, aqueles que perderam familiares e aqueles que têm os seus postos de trabalho em risco ou já os perderam. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, de seguida, referiu ter tido conhecimento de que o Engenheiro Civil que estava previsto entrar para o Município, em janeiro, havia desistido. Uma vez que, segundo a informação que dispõe, as suas tarefas também seriam de substituição do Encarregado José Luis Banha e



este terminará as suas funções no Município a 26 de fevereiro, perguntou este Vereador como tenciona o executivo resolver a situação, designadamente se pretende renovar o contrato para permitir que o Encarregado José Luis Banha continue ao serviço ou se tem outra alternativa. -----

- A segunda questão colocada pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte foi relativa a uma questão no âmbito da Empreitada da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires. Disse este Vereador considerar que a via principal frente ao Santuário, é manifestamente estreita. Desconhecendo que critérios estiveram na origem daquela configuração, disse que lhe parece que o Santuário de Nossa Senhora D'Aires, com a sua imponência, merecia uma avenida, pelo menos com o dobro da largura daquela que lá está, a qual parece mais "um caminho", não se enquadrando, esteticamente, na envolvente. -----

- A terceira questão colocada pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte foi relativa ao Procedimento Concursal de Assistente Operacional, tendo perguntado concretamente o número de lugares a preencher e o número de pessoas que concorreram. -----

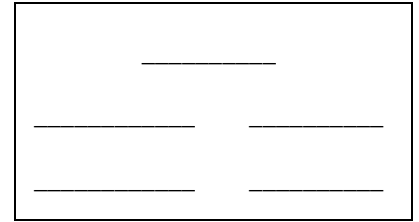
O senhor Vice-Presidente, quanto à primeira questão colocada pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte, disse que importa clarificar dois aspetos:

O primeiro, prende-se com o facto do Engenheiro que se pretende admitir não ser para substituir o Encarregado José Luis Banha pois as tarefas que ficarão a seu cargo são as inerentes ao posto de trabalho de Engenheiro, quer na área do estaleiro, quer em outras áreas que sejam necessárias. O senhor Vice-Presidente sublinhou que o posto de trabalho de Engenheiro e o posto de trabalho de Encarregado são distintos e que o objetivo, com a entrada de um novo Engenheiro, é libertar o único Engenheiro que agora supervisiona o estaleiro – Engenheiro João Lourenço – passando essas e outras funções a ser exercidas pela pessoa que vier a ser admitida, de acordo com o conteúdo funcional da carreira. -----

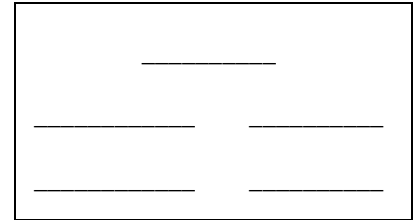
O segundo aspeto prende-se com o facto de nenhuma das três pessoas que constavam na bolsa de recrutamento ainda válida, ter aceite o lugar. A primeira das pessoas contactada, numa primeira fase aceitou celebrar contrato com o Município mas depois veio a desistir. As duas pessoas seguintes, por motivos salariais, também não aceitaram. -----

O senhor Vice-Presidente voltou a referir que com a entrada de um novo Engenheiro não se pretende a substituição do Sr. José Luis Banha dado que apesar de ele ter exercido funções com uma grande abrangência, foi Encarregado e não Engenheiro. -----

O senhor Vice-Presidente disse ainda que esgotada a lista de candidatos da bolsa, sem que tenha sido possível recrutar algum deles, a única solução é a abertura de um novo procedimento concursal. Acrescentou que para que o estaleiro não fique, entretanto, sem coordenação, será adjudicada à empresa que está a executar esse trabalho, uma nova prestação de serviços por mais quatro meses. -----



- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que a sua anterior intervenção teve por base a informação que foi dada pelo executivo no sentido de que a permanência ao serviço do Encarregado José Luis Banha visava o acompanhamento e a integração do novo Engenheiro, até que ele aprendesse e dominasse a matéria. Daí que tivesse entendido que a pessoa que ia entrar, executaria também as funções de Encarregado. Disse ainda este Vereador que pela informação que foi transmitida e embora sabendo que o Sr. José Luis Banha não é Engenheiro, pressupôs que pudessem querer colocar um Engenheiro como coordenador das tarefas do estaleiro. -----
- O senhor Vice-Presidente disse mais uma vez que pretende que fique claro que o Município não pretende um Engenheiro para substituir o Encarregado mas sim para executar as funções que constam do conteúdo funcional divulgado à data de abertura do primeiro procedimento concursal, cujo aviso foi publicado no Diário da República. Como de entre essas funções, constam as inerentes ao estaleiro municipal, é natural que quem chega de novo necessite de algum tempo de adaptação e de assimilar conhecimentos que têm de ser passados por quem os detém e neste momento, a única pessoa em condições de passar esses conhecimentos é o Sr. José Luis Banha. -----
- O senhor Vice-Presidente concluiu a sua intervenção, sublinhando que nunca foi intenção substituir o Sr. José Luis Banha por um Engenheiro mas sim, a exemplo de outros municípios, ter um Engenheiro a coordenar as tarefas do estaleiro. -----
- Quanto à questão da via de acesso em frente ao Santuário da Sr.^a D'Aires a que se referiu o senhor Vereador Luis Miguel Duarte, o senhor Presidente começou por referir que qualquer projeto muito dificilmente obterá o acordo de todos. Quanto a este, em particular, foi necessário conjugar diversos aspetos, entre eles, a intenção de manter a realização da feira franca, frente ao Santuário. Disse ainda o senhor Presidente que o espaço em causa será apenas pedonal, pois o acesso automóvel terminará na radial à volta do Santuário. Disse ainda o senhor Presidente que na altura da discussão deste assunto com o autor do projeto – Sr. Arquiteto Carlos Marques – não ocorreram quaisquer objeções à versão que veio a ser implementada. -----
- O senhor Vice-Presidente disse que se for considerado útil, o Sr. Arquiteto Carlos Marques poderá explicar a todos quais foram os princípios que teve subjacentes para conceber o projeto daquela forma, nomeadamente quanto à largura da via a que se referiu o senhor Vereador Luis Miguel Duarte, acrescentando que essa questão nunca foi suscitada contrariamente ao que sucedeu com o ordenamento do trânsito, a localização dos sanitários, e outras. -----
- O senhor Presidente considerou poder ser equacionada essa possibilidade numa futura reunião da Câmara. -----



- Quanto ao Procedimento Concursal de Assistente Operacional a que se referiu o senhor Vereador Luis Miguel Duarte, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, após recolher a informação junto do respetivo Júri, informou que o Procedimento Concursal em causa se destina ao preenchimento de um posto de trabalho e que foram 104 as candidaturas recebidas, as quais estão a ser analisadas pelo Júri. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se será possível ter conhecimento do projeto relativo ao arranjo da Rotunda do Rossio ou se o mesmo é reservado. -----

- O senhor Presidente respondeu que os elementos existentes quanto a isso são os que constam como suporte ao ponto 24 da ordem de trabalhos desta reunião e que foram enviados. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu não ter reparado que esse ponto tinha anexos. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:-----

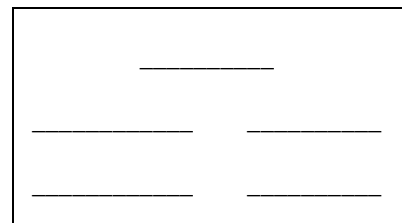
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 28 de janeiro participou na reunião da CDEPC – Comissão Distrital de Emergência e Proteção Civil, por videoconferência. De entre os assuntos abordados, destacou o ponto de situação da pandemia causada pela Covid-19 a nível distrital. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 29 de janeiro teve lugar o *briefing* semanal, entre o SMPCVA – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os BVVA – Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19, tendo sido efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, troca de informações entre as várias entidades participantes, referência às ocorrências mais relevantes e planeamento de trabalhos. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 29 de janeiro reuniu o Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, através de videoconferência, na qual estiveram presentes representantes da CMVA – Câmara Municipal de Viana do Alentejo; Sandra Fragoso, do Serviço Local da Segurança Social de Viana do Alentejo; Carla Malaca, da Associação Terras Dentro e Susana Belga, da Associação Terra Mãe. Foram transmitidas algumas informações relacionadas com o momento, tendo-se concluído que as entidades da área social continuam a dar resposta à população e a articular entre si muito regularmente. -----

- O senhor Presidente informou que entre os dias 1 e 5 de fevereiro, o Município lançou um conjunto de vídeos destinados aos mais novos com atividades para desenvolver em casa. “A Fábrica das Expressões” deu nome a este programa, que englobou um conjunto de atividades para preencher este período de pausa letiva. As filmagens da “Fábrica das Expressões” decorreram no Cineteatro Vianense, com as



devidas regras de segurança impostas pela DGS – Direção-Geral da Saúde. Á semelhança do Programa “Summer”, desenvolvido durante as férias de verão e da “Fábrica do Natal *Online*”, este projeto visa o desenvolvimento de atividades de caráter lúdico, de modo a ocupar, de forma saudável, os tempos livres dos mais novos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 9 de fevereiro participou na reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, por videoconferência, na qualidade de membro efetivo. -----

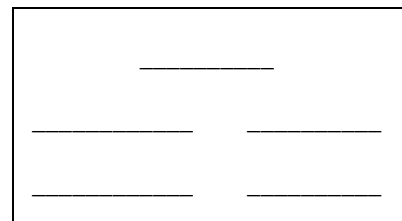
- O senhor Presidente referiu que no dia 11 de fevereiro se assinalou o 11.º aniversário do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Viana. Recordou que o GIP resultou de um protocolo entre o Município e o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e tem como objetivo prestar apoio a jovens e desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Entre os seus objetivos está também a divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo, assim como apoiar na procura de emprego. Em 2020, ano em que a crise provocada pela pandemia Covid-19 se fez sentir no mercado de trabalho, o GIP de Viana do Alentejo registou 348 atendimentos, tendo ainda efetuado sessões coletivas de informação. Desses atendimentos, algumas pessoas foram encaminhados para formação ou medida emprego, enquanto que outros desempregados foram encaminhados para ofertas de emprego. O atendimento efetuado anteriormente de forma presencial, nas instalações da Câmara Municipal, na Rua Brito Camacho, n.º 11, encontra-se suspenso devido à situação pandémica, sendo feito, em alternativa, por via telefónica, através do número 266930013, ou por via eletrónica, através do endereço de e-mail gip@cm-vianadoalentejo.pt -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020 – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de ata relativa à reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística.-----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas referentes ao 4.º trimestre de 2020:

- Para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova / Grupo de Música Popular – 180,00€ (cento e oitenta euros).



- Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo / Classe de Dança / Ballet e Sevilhanas – 813,60€ (oitocentos e treze euros e sessenta cêntimos).

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a participação do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, a importância de 600,00€ (seiscentos euros) como comparticipação nas despesas das ações de divulgação do Concelho, no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails”. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente de 19 de janeiro de 2021, através do qual foram concedidos os seguintes apoios no âmbito da Ação Social Escolar, a dois alunos do 1.º ciclo de Viana do Alentejo:

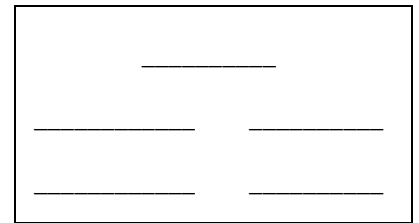
- Emma Dias Ganço – subsídio de almoço (escalão B) e apoio nas visitas de estudo (escalão B);
- Bruno Miguel Dias Ganço – subsídio de almoço (escalão B) e apoio nas visitas de estudo (escalão B).

Ponto oito) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Substituição Pontual de Conduta de Abastecimento de Água em Viana do Alentejo e Pavimentação de Rua e Travessas em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 2, relativo à Empreitada de Substituição Pontual de Conduta de Abastecimento de Água em Viana do Alentejo e Pavimentação de Rua e Travessas em Alcáçovas, no montante de 13.273,75€ (treze mil duzentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Ponto nove) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 3 relativo à Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização de Perdas de Água no Concelho de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 3 relativo à Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização de Perdas de Água no Concelho de Viana do Alentejo, no montante de 15.069,22€ (quinze mil e sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). -----

Ponto dez) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 6 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 6 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, no montante de 36.203,21€ (trinta e seis mil duzentos e três euros e vinte e um cêntimos). -----

Ponto onze) Proposta de submissão à Assembleia Municipal da proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual – A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos apresentou a proposta de designação do júri de recrutamento do cargo



de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual tendo referido que este cargo se encontra atualmente provido em regime de substituição pela Sra. Arquiteta Maria João Pereira e Pereira, sendo necessário promover a abertura de procedimento concursal para recrutamento do referido cargo dirigente. -----

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um Presidente e dois Vogais. -----

O presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. -----

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica. -----

Assim, para que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal, propõe-se que o júri de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, tenha a seguinte composição que respeita os condicionalismos constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º anteriormente referido:

Presidente: Isabel Alexandra Costa de Moraes Cardoso Silva Pedro, advogada, Sócia da Sociedade de Advogados “Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados – Sociedade de Advogados, R.L.” que presta assessoria jurídica ao Município de Viana do Alentejo;

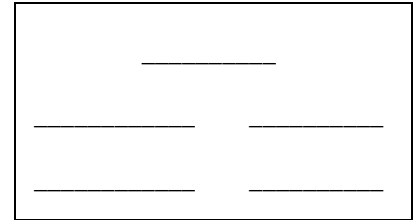
Vogais efetivos: Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

Vogais Suplentes: António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo e João Luis Fouto Lourenço, Técnico Superior (Engenheiro Civil) do Município de Viana do Alentejo.

Ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte foram prestados os esclarecimentos que solicitou quanto a este assunto, designadamente quanto a uma deliberação anterior relativa a despesas de representação e quanto às especificidades do futuro procedimento concursal, no tocante às condições de admissão dos candidatos. -----

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto doze) Proposta de alteração do período de intervenção do público nas reuniões ordinárias em virtude da alteração do formato das reuniões, motivada pelas restrições da Pandemia da Covid-19 – O



senhor Presidente explicou que a proposta de alteração do período de intervenção do público nas reuniões ordinárias, prende-se com a alteração do formato dessas reuniões, tendo as mesmas passado a ter lugar por videoconferência. -----

O senhor Presidente recordou que no início do mandato, concretamente a 17 de outubro de 2017, a Câmara deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, que o período de intervenção do público decorresse depois de esgotada a ordem de trabalhos de cada reunião ordinária, que tivesse a duração máxima de 60 minutos e que cada interveniente utilizasse, no máximo, 5 minutos. Disse o senhor Presidente que em termos práticos isto é difícil de operacionalizar uma vez que nunca há certezas quanto à hora de terminar a ordem de trabalhos e daí que a proposta hoje apresentada seja no sentido de alterar o período de intervenção do público para o início da reunião, mantendo-se inalterados os outros aspetos referidos (duração deste período e duração máxima de cada intervenção). -----

O senhor Presidente acrescentou que após a aprovação desta alteração, será publicitado o respetivo edital de modo a que na próxima reunião já possa ocorrer a participação do público. -----

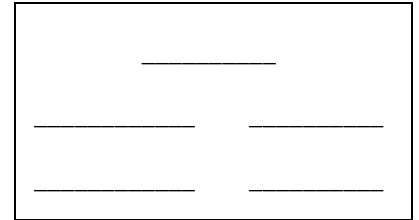
O senhor Vereador Luis Miguel Duarte pediu esclarecimentos acerca do modo como as pessoas poderão participar nas reuniões. -----

O senhor Presidente, em resposta, disse que os modos possíveis de participação do público irão constar do edital a publicitar, pretendendo-se, tal como vem sendo transmitido, que essas modalidades de participação sejam amplas. Concretizando, o senhor Presidente referiu que a pessoa que pretender intervir na reunião poderá enviar uma gravação em formato que será divulgado ou, se não dispuser de meios para o efeito, poderá vir efetuar essa gravação com o Técnico de Informática do Município. O senhor Presidente acrescentou que também será possível que a pessoa intervenha em direto na reunião, devendo para o efeito cumprir um conjunto de requisitos que permitirão ao Técnico de Informática que está a dar apoio à reunião, facultar a sua entrada. -----

Esta proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto treze) Proposta de ratificação da 4.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 4.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação da 5.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 5.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----



Ponto quinze) Proposta de ratificação da 3.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais

– Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 3.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação da 4.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades

Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 4.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dezassete) Proposta de aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa –

Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação da 4.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de

Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 4.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

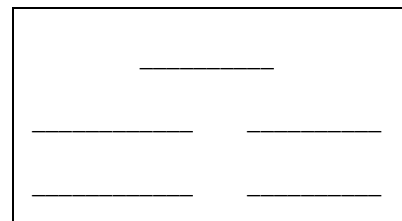
Ponto dezanove) Proposta de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a que se refere o artigo 130.º da

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (correspondente ao mapa “Demonstração de Desempenho

Orçamental” em SNC-AP) – Pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos foi informado que por via do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021) é possível incorporar o saldo de operações orçamentais que transitou de 2020, através de uma alteração modificativa ao Orçamento, antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e desde que seja aprovado o mapa de “Fluxos de Caixa”. -----

Referiu que é com este objetivo que está hoje presente o mapa de “Fluxos de Caixa”, o qual, após aprovação pela Assembleia Municipal, permitirá que aquele Órgão aprove também as alterações modificativas ao Orçamento, consubstanciadas na integração do saldo de operações orçamentais que transitou da gerência de 2020. Foi ainda referido que o mapa de fluxos de caixa que integra os Documentos de Prestação de Contas, até à entrada do novo sistema contabilístico era elaborado na ótica orçamental. Com o novo sistema de contabilidade, a ótica passou a ser patrimonial. Ao nível das aplicações informáticas verificaram-se alguns constrangimentos para que o mapa de fluxos de caixa fosse devidamente configurado, tendo este processo passado por diversas fases em que foram sendo detetadas e corrigidas as incoerências verificadas. -----

O mapa de fluxos de caixa foi aprovado com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----



Ponto vinte) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita – A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos referiu que a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita consubstancia-se na integração do saldo de operações orçamentais que transitou da gerência de 2020, no montante de 1.418.752,07€ (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos). -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e um) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa – A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos referiu que a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, a 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, consubstanciam-se na distribuição, por diversas rubricas orçamentais, do saldo de operações orçamentais que deu entrada no Orçamento da Receita, conforme referido no ponto anterior. -----

O montante da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, de 1.421.752,07€ (um milhão quatrocentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos), encontra-se repartido do seguinte modo:

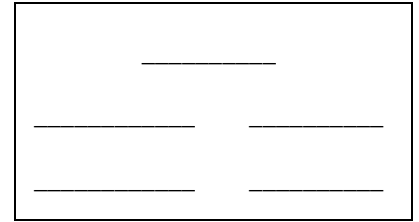
- a) 861.322,07€ (oitocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois euros e sete cêntimos), correspondente ao reforço de despesas correntes;
- b) 560.430,00€ (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e trinta euros), correspondente à dotação de rubricas de novos projetos e ao reforço de outras rubricas.

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos foi referido que a 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos contempla a inclusão de novos projetos, bem como o reforço orçamental de outros, totalizando a importância de 527.430,00€ (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta euros). -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e três) Proposta de aprovação da 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos foi referido que a 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais contempla a inscrição de verbas em projetos não foram possíveis de



dotar no Orçamento inicial, por insuficiência de verbas e o reforço de verbas noutros projetos, totalizando a importância de 408.110,00€ (quatrocentos e oito mil cento e dez euros). -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de realização de obra por administração direta: Arranjo Paisagístico da

Rotunda EN 257/Largo 25 de Abril em Viana do Alentejo – O senhor Presidente apresentou a proposta de intervenção, por administração direta, na Rotunda do Largo 25 de Abril em Viana do Alentejo. Disse tratar-se de uma intervenção simples, com uma estimativa orçamental de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) e cujos conceitos associados são a água e o mármore verde-Viana. O prazo de execução desta pequena obra é de 60 dias, prevendo-se o seu início a 11 de fevereiro de 2021. -----

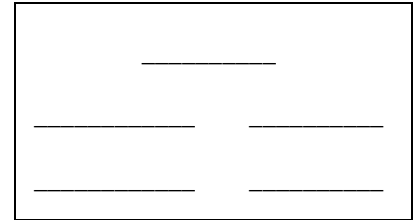
A propósito desta intervenção o senhor Vice-Presidente sublinhou que apesar de um dos conceitos associados ser a água, não irá contudo existir água na Rotunda. Acrescentou que se pretende alguma coerência quanto aos materiais a utilizar nesta Rotunda, tendo em conta os que foram empregues na Rotunda dos Bombeiros que já foi objeto de Requalificação. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que na cúpula da Rotunda estão previstos uns rasgos revestidos a mármore verde-Viana, para dar a ideia da água a jorrar desses rasgos. -----

O senhor Presidente disse ter solicitado à Contabilidade o montante dos custos associados à pequena obra de Requalificação da Rotunda dos Bombeiros, cuja estimativa orçamental se situou entre 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e 8.000,00€ (oito mil euros). Disse que foi apurado o montante de 4.516,00€ (quatro mil quinhentos e dezasseis euros), ficando aquém do valor previsto e englobando cerca de 2.000,00€ (dois mil euros) de mão de obra. Disse o senhor Presidente que não podendo agora confirmar se no montante global está incluído o preço do projeto (tendo esse preço sido diminuto), constata-se que foi concretizada a intenção de realizar uma intervenção modesta, com custos pouco elevados. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que se irá abster neste ponto, não por discordar da Requalificação da Rotunda mas sim pelo facto de ter idealizado outro projeto para esse local. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que gostaria de ter acesso aos custos discriminados da Rotunda dos Bombeiros, que totalizam os 4.516,00€ (quatro mil quinhentos e dezasseis euros). -----

Quanto à proposta em apreciação, disse o senhor Vereador José Filipe Cruz que se irá abster. Questionado pelo senhor Presidente sobre se os motivos da sua abstenção são idênticos aos referidos pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte, este respondeu que não, pretendendo ver a discriminação dos custos que totalizam um valor substancialmente inferior aos 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) ou 8.000,00€ (oito mil euros) inicialmente previstos. -----

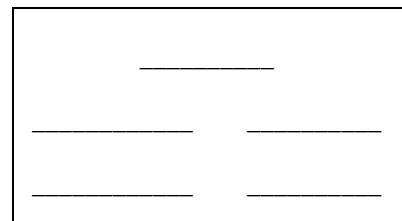


O senhor Presidente constatou que o senhor Vereador José Filipe Cruz seestava a referir à Rotunda dos Bombeiros quando a proposta em discussão se refere à Rotunda do Largo 25 de Abril, cuja estimativa orçamental é de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) e cujos custos se encontram discriminados nos documentos de suporte a este ponto. -----

Votada a proposta de realização, por administração direta, da obra de arranjo paisagístico da Rotunda do Largo 25 de Abril em Viana do Alentejo, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de envio de notificação ao requerente Capaconselhamento - Aconselhamento e Apoio Organizacional, Lda. para apresentar projeto de arquitetura retificado, no âmbito do Processo n.º 4/21 (Alcáçovas) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 4/21, cuja requerente é a Empresa Capaconselhamento - Aconselhamento e Apoio Organizacional, Lda.; a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para que no prazo de trinta dias a contar da receção da notificação, apresente o projeto de arquitetura retificado (alteração de fachada no prédio sito na E.N.2 n.ºs 24 e 26 e Beco das Casas Novas, n.º 15, em Alcáçovas). -----

Ponto vinte e seis) Proposta de constituição de Comissão de Vistorias e de Auditorias Municipais – Foi presente uma Informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, referindo na legislação aplicável a procedimentos cuja competência é municipal se encontra prevista a realização de vistorias e de auditorias, tais como a realização de vistorias para concessão de autorização de utilização de edifícios ou frações (artigos 64.º e 65.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, abreviadamente mencionado como RJUE), vistorias para verificação de existência de más condições de segurança ou de salubridade, de necessidade de melhoria do arranjo estético e ou de verificação de existência de construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas (artigo 90.º do RJUE), auditorias de classificação e de revisão da classificação de empreendimentos turísticos (artigos 36.º e 38.º do Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação atual) e vistorias de verificação do cumprimento dos requisitos dos estabelecimentos de alojamento local (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual, que aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos do alojamento local), para as quais se considera necessária a existência das respetivas comissões. -----



Em virtude de terem existido alterações nos recursos humanos do Município desde a última constituição das comissões supra referidas, foi apresentada a seguinte proposta de designação de trabalhadores para integrarem as comissões de vistorias e de auditorias municipais:

Membros efetivos: Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira (Técnica Superior) Arquiteta; Mara Eloisa Pimentas Marques (Técnica Superior) Arquiteta e António João Figueira Falé (Fiscal Municipal). -----

Membros suplentes: João Luis Fouto Lourenço (Técnico Superior) Engenheiro Civil e Manuel Pelado Bento (Assistente Técnico).

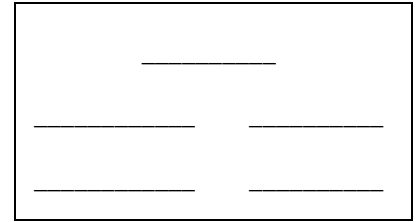
Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de abertura de Procedimento Concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior com licenciatura na área de Engenharia Civil – A Câmara

deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com licenciatura na área de Engenharia Civil. A proposta que a seguir se transcreve integralmente, foi aprovada por unanimidade:

“Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 02 de setembro, 82/2019, de 02 de setembro e 2/2020, de 31 de março; com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro, 80/2013, de 28 de novembro, propõe-se a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior com licenciatura na área de Engenharia Civil, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.

1 - Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto, 73/02017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 02 de setembro, 82/2019, de 02 de setembro e 2/2020, de 31 de março; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis



n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro; e Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

2 - Procedimentos Prévios:

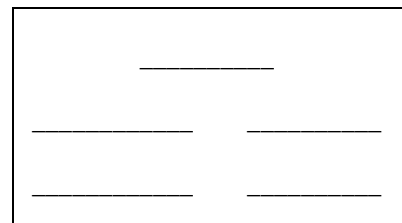
2.1 — Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo.

2.2 - Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, não está constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC, conforme correio eletrónico desta entidade recebido em 10 de fevereiro de 2021.

2.3 — Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na atual redação, declara-se não existir pessoal em situação de requalificação no Município de Viana do Alentejo.

3.1 - Descrição de funções:

Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente: coordenar o funcionamento das Oficinas Municipais; elaborar pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere; coordenar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; acompanhar, coordenar e fiscalizar obras executadas por empreitada; realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito; conceber e realizar projetos de obras; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamento urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção das obras; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade das obras; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa



ou elevada importância técnica; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários.

3.2. - A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

4 - Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro; sendo a posição remuneratória de referência a 2ª da carreira e categoria de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única: 1 2051,08€. O posicionamento remuneratório é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual.

5 - Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação (18 meses).

6 - Local de trabalho: Área do Município de Viana do Alentejo.

7 - Requisitos de admissão:

7.1 — Os previstos no artigo 17.º- da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

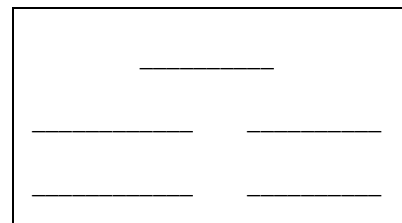
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

7.2 — Nível Habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de Licenciatura na área Engenharia Civil. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

7.3 — Inscrição ativa como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional.



7.4 — O Recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual.

7.5 — Em caso de impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal.

7.6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7.7 - O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação da candidatura.

8 - Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

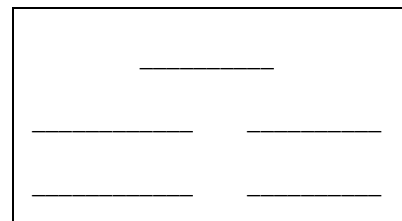
8.1 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na BEP, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação atual.

8.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do Município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos/>), devendo ser enviadas pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, dada a indisponibilidade de sistema informático no Município de Viana do Alentejo que permita a submissão da candidatura em suporte eletrónico.

8.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico, pelas razões indicadas no número anterior.

8.4 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, para os candidatos a quem sejam aplicáveis os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências;
- b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e profissionais;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação frequentadas se for o caso;
- d) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último biénio, em que



o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso;

e) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a indicação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.

8.5 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 7.1, encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura.

9 - Nos termos do n.º 4, do artigo 20.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Viana do Alentejo ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, bem como outros referidos no seu curriculum vitae, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e os candidatos o declarem.

10 - Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - Acesso às atas: Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicadas no sítio da internet do Município.

12 - Métodos de seleção:

12.1 - Salvo nos casos previstos no ponto 13, os métodos de seleção a utilizar de forma faseada com a fundamentação constante do n.º 13.3, são a Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações:

a) Prova de conhecimentos (PC) — Ponderação de 45%;

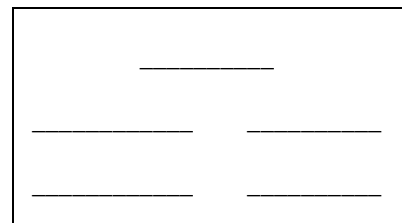
b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 25%;

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30%.

12.2 - A classificação Final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

12.3 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os métodos de seleção são utilizados de forma faseada devido à circunstância da



aplicação de alguns dos métodos de seleção estarem dependentes de entidades terceiras, bem como por questões de organização processual.

12.4 - Cada um dos métodos de seleção e das fases respetivas bem como cada uma das fases que compoem, será eliminatório pela ordem enunciada sendo excluindo o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, pelos motivos referidos no número anterior.

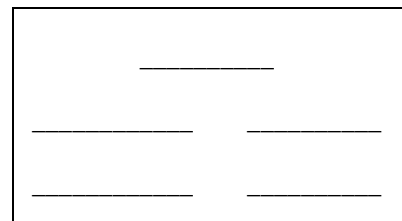
12.5 - A Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma escrita e será de realização individual, valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por perguntas de desenvolvimento, com duração de noventa minutos e com possibilidade de consulta unicamente em suporte papel.

12.6 - Avaliação Psicológica (AP) - Com o objetivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e terá ponderação de 25%. A avaliação psicológica será valorada com observância do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

12.7 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 30%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção será avaliada com observância do disposto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. Os parâmetros a avaliar neste método de seleção são os seguintes:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Capacidade de comunicação;
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- d) Motivações e interesse.

13 - Métodos de Seleção Específicos: No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja candidatos que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem com no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela



atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 12: a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 45%, b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 25% e c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30%.

13.1 - A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

13.2 - Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

13.3 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm, desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução ou atribuição, competência ou atividades em causa e o nível de desempenho nele alcançado. Terá ponderação de 45% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP + AD) / 4$$

Em que:

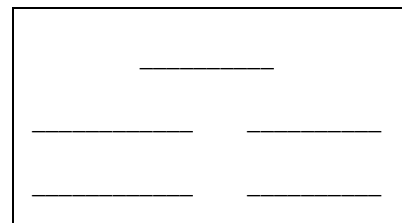
HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

13.4 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 25%. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos



de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos ou fase de seleção equivale à eliminação do concurso.

15 - De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

16 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.

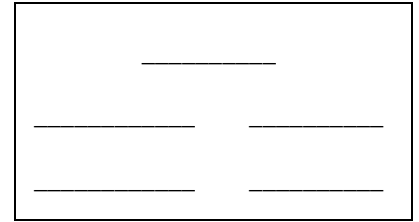
17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitada na página eletrónica do Município (www.cm-vianadoalentejo.pt).

18 - Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão ainda notificados através das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

19 - Quota de Emprego — Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, o respetivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no Diário da República e na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt) por extrato, a partir da data de publicação na BEP.”



Terminada a ordem de trabalhos, O senhor Presidente fez referência à próxima reunião ordinária, a realizar no próximo dia 24 de fevereiro, tendo desejado saúde a todos, fazendo votos de que se continuem a cumprir todas as medidas de segurança divulgadas pela DGS – Direção Geral de Saúde e por outras entidades oficiais. -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,